



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA

Duas Estradas - PB, 01 de Abril de 2024.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico: Banda Daniel Almeida, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade de São João deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 23 de Junho de 2024; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00005/2024, a qual sugere a contratação de:

- MX PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.
CNPJ: 40.292.626/0001-33
Valor: R\$ 35.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita Constitucional